



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Diretoria de Administração

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 36/2026 - DIAD/DG/AP/RE/IFRN	23 de julho de 2026
--	----------------------------

JULGAMENTO DA PROPOSTA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 17/2026, 158371 - IFRN Campus Apodi

(Contratação de serviço de engenharia de reforma, reforço estrutural e modernização da estufa agrícola e do viveiro de mudas da DIGUAE)

Após a análise dos documentos enviados pela **3ª empresa - R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (RN), CNPJ: 43.403.364/0001-25**, seguem as considerações.

1. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- Item 4.8 do Edital (**Validade, assinatura, e ajuste da proposta ao último lance**). A validade da proposta é de pelo menos 180 (cento e oitenta) dias, ela está assinada e o seu valor está ajustado ao último lance. **Situação: atendido**
- Item 6.4 do Edital (**Consulta ao SICAF, CNEP e CEIS, no CNPJ da empresa e sócio majoritário**). O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões. Foi realizada consulta de autenticidade dos documentos. **Situação: atendido**
- Item 6.9 ao 6.13 do Edital (**exequibilidade da proposta**). Conforme art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. No caso da proposta enviada pelo licitante, o valor está com desconto de 1% em relação ao valor estimado. **Situação: atendido**
- Apesar da tendência geral de desconto nos insumos, foi identificado **insumo na Proposta com preços unitário superior ao orçado pela Administração**. **Situação: Corrigir.**

Item / Insumo	Descrição	Preço Unit. Proposta PDF	Preço Unit. Referência PDF	Variação (%)
2.5 - Insumo	Tela Plástica Sinalização	R\$ 2,18	R\$ 2,08	+ 4,80%

055109 Item / Insumo	Laranja/Branco (m²) Descrição	Preço Unit. Proposta PDF	Preço Unit. Referência PDF	Varição (%)

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Sobre os documentos para habilitação, previstos no item 7 do Edital, e no item 9, e seus subitens, do Termo de Referência, seguem as considerações:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Item 7.8 do Edital e Itens 9.9 ao 9.19 do Termo de Referência (**contrato social**). O Licitante enviou o contrato social para demonstrar a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica. **Situação: atendido**

3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Itens 9.20 ao 9.27 do Termo de Referência (**consulta as certidões CNPJ, RFB, FGTS, Justiça do Trabalho - CNDT, inscrição e regularidade estadual e municipal**). O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões. Foi realizada consulta de autenticidade dos documentos. **Situação: atendido**

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Itens 9.28 ao 9.29 do Termo de Referência (**certidão negativa de falência**). O documento apresentado encontra-se em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos, estando dentro do prazo de validade. Foi realizada consulta de autenticidade do documento.. **Situação: atendido**
- Itens 9.30 ao 9.35 do Termo de Referência (**Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício dos últimos 2 anos, acompanhado dos índices**). Os documentos apresentados encontram-se em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos, assinado por um profissional de contabilidade. **Situação: atendido**

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação Técnica

- Item 4.36 e 9.38. ao 9.38.1 do Termo de Referência (**Vistoria e Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais**). **Situação: Enviada.**
- Declaração de Não Emprego de Menores Situação: Enviada.**
- Nas declarações solicita-se correções dos materiais das declarações das **páginas 8, 11 e 23**, visando adequar perfeitamente a denominação do certame (Dispensa Eletrônica 17/2026) e do órgão fiscalizador competente (IFRN). **Situação: Corrigir.**
- Certidão de Registro do Engenheiro Civil** responsável pela empresa na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade. **Situação: atendido.**

- Item 9.39. do Termo de Referência (**Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**), em plena validade. Solicito **apresentação de nova Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica (CREA-RN)** devidamente atualizada, considerando que a apresentada (Nº 1471642/2026) venceu em 22/07/2026. **Situação: Corrigir.**

Qualificação Técnico-Operacional

Item 9.41 ao 9.44 do Termo de Referência (**atestados de capacidade técnica**): Analisando-se a documentação de habilitação da licitante, constatou-se que a empresa comprova a capacidade operacional através do atestado do IFRN Campus Ceará-Mirim conforme exigências do Anexo X - Acervo Técnico Exigido. **Situação: atendido.**

Qualificação Técnico-Profissional

Item 9.45 ao 9.48 do Termo de Referência (**atestados de responsabilidade técnica**). A empresa comprova a capacidade profissional RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO através da CAT nº 1432001/2024) conforme exigências do Anexo X - Acervo Técnico Exigido. **Situação: atendido.**

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a proposta e os documentos da empresa foram analisadas quanto aos aspectos de conformidade com o edital e seus anexos, **RECOMENDA-SE REALIZAR DILIGÊNCIA para que a empresa faça as correções apontadas e/ou envie os documentos faltantes para reanálise da comissão de planejamento.**

Atenciosamente,

Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara

Matrícula: 3103136

Membro da comissão de planejamento

PORTARIA Nº 53/2026 - DG/AP/RE/IFRN

José Amauri Costa Fernandes

Matrícula: 2082369

Membro da comissão de planejamento

PORTARIA Nº 53/2026 - DG/AP/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara, ENGENHEIRO-AREA**, em 23/07/2026 11:50:39.
- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 23/07/2026 15:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113631

Código de Autenticação: 8ba55fdde0

